



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.762 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 10 de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA CASSITTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CASA LAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, **referente aos 15 dias finais** do período aquisitivo 23-11-2015 – 22-11-2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
